



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 002/2024.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Executivo, a realização e desempenho de trabalhos nas áreas de Saúde, como define o art. 1º inciso IV da Lei Municipal N.º 696/2004, lei que define as situações de contratações por necessidade temporária e de excepcional interesse público.

CONSIDERANDO o art. 196, da Constituição Federativa do Brasil, que deixou claro que é dever do estado à promoção e recuperação da saúde como também a promoção de políticas com o objetivo de reduzir os riscos de doenças.

CONSIDERANDO o Princípio da Continuidade do Serviço Público, que visa não prejudicar o atendimento à população, uma vez que os serviços essenciais não podem ser interrompidos.

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição Federativa do Brasil, Art.97 inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco, e Art. 67 da Lei Municipal 529/93 e Lei Municipal 696/2004, que trata da contratação temporária.

CONSIDERANDO A Lei Federal n.º 8742/93, que trata da organização da Assistência Social, garantindo o direito à assistência social a todo cidadão como um dever do Estado.

CONSIDERANDO o Lei Federal 12.435/2011, que trata do objetivo da assistência social como a proteção social a família.

CONSIDERANDO o Ofício enviado pelo Secretário de Saúde, fundamenta a necessidade da contratação de Guarda Municipal para o Hospital Alice Figueira.

CONSIDERANDO o Ofício enviado pelo Secretário de Administração, fundamenta a necessidade da contratação para as os Setores de Obras e Serviços Públicos, junto a Secretaria de Obras.

CONSIDERANDO o Ofício enviado pelo Secretário de Ação Social e Direitos Humanos, fundamenta a necessidade da contratação para a Secretaria de Ação Social e Direitos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º - Aditar os contratos dos (das) Senhores (as), relacionados abaixo, por um período de 02.01.2024 a 30.12.2024, para a Secretaria de Obras

Nome	CPF	Cargo
José Cicero de Lima Silva	716.469.064-20	Auxiliar de Serviços Gerais
José Hugo Souza	142.142.764-85	Auxiliar de Serviços Gerais
Charles Wilker Monteiro de Melo	059.609.054-42	Auxiliar de Serviços Gerais
José Junior Ferreira de Araújo	038.443.024-41	Auxiliar de Serviços Gerais
José Ailton Carvalho de Moura Silva	710.550.554-01	Auxiliar de Serviços Gerais
Ricardo Luiz da Silva Araújo	960.219.854-00	Auxiliar de Serviços Gerais
Ivonaldo Lopes Ferreira	062.731.804-58	Auxiliar de Serviços Gerais
Carlos Silva dos Santos	044.486.024-00	Auxiliar de Serviços Gerais
Francisco Ferreira de Melo	094.615.924-69	Auxiliar de Serviços Gerais
José Edmilson da Silva	705.645.074-15	Auxiliar de Serviços Gerais
Edivaldo Alves do Nascimento	051.488.194-13	Auxiliar de Serviços Gerais
José Romero da Silva Santos	077.938.504-75	Auxiliar de Serviços Gerais

Blautay
Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250110084637.pdf
assinado por: idUser:395



Governo Municipal de Brejão/PE

José Romero da Silva Santos	077.938.504-75	Auxiliar de Serviços Gerais
Adilson de Souza Lima	089.588.724-03	Auxiliar de Serviços Gerais
José Roberio da Silva Santos	086.184.664-84	Auxiliar de Serviços Gerais
Edmilson Fabiano da Silva	428.503.474-34	Auxiliar de Serviços Gerais
Cicero da Silva Santos	084.985.464-43	Auxiliar de Serviços Gerais
Fagner Leite da Silva	094.949.664-22	Auxiliar de Serviços Gerais
Francisco Vieira de Freitas	435.273.534-53	Auxiliar de Serviços Gerais
José Roberto de Matos Farias	901.480.684-87	Auxiliar de Serviços Gerais
Rosiel Ferreira de Melo	104.676.934-04	Auxiliar de Serviços Gerais
Sergio José Ponciano da Silva	756.703.724-68	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - Aditar os Contratos dos (das) Senhores (as), relacionados abaixo, por um período de 02.01.2024 s 31.12.2024, para a Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Nome	CPF	Cargo
Adriano Francisco da Silva	054.081.534-95	Guarda Municipal
Fabiana Silva de Araújo	087.287.164-93	Auxiliar de Serviços Gerais
Claudemir Junior Barros dos Santos	110.162.464-71	Agente de apoio à informatização e qualificação dos dados da Atenção Básica Primária à Saúde
Liliane Cardoso de Araujo Ferreira	087.144.894-73	Agente de apoio à informatização e qualificação dos dados da Atenção Básica Primária à Saúde
Aidan Ferreira dos Santos	107.225.084-50	Agente de apoio à informatização e qualificação dos dados da Atenção Básica Primária à Saúde
Alisson Thyago Calado	063.854.384-30	Auxiliar de Serviços Gerais
Maria Vitoria Peixoto Valdivino da Silva	110.016.554-19	Auxiliar Administrativo

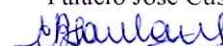
Art. 3º - Aditar os contratos os (as) Senhores (as), relacionados abaixo, por um período de 02.01.2024 a 31.12.2024, para a Secretaria de Ação Social e Direitos Humanos, a partir desta data.

Nome	CPF	Cargo
Robeane Brito Pereira	708.457.494-80	Auxiliar Administrativo
Liliane Ferreira da Silva	062.160.234-54	Auxiliar Administrativo
Valmir Barros da Silva	099.064.484-74	Entrevistador
Marileide da Silva Pereira	060.879.514-31	Auxiliar Administrativo
Thainá Teixeira de Lima Vanderlei	107.904.694-13	Entrevistador
Maria Jaqueline da Silva Verissimo Monteiro	104.798.294-38	Auxiliar Administrativo
Gilvania Fabiano da Silva	033.11.274-47	Auxiliar de Serviços Gerais
Maria Valdice Souto Silva	755.732.454-49	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 02 de janeiro de 2024.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.928.744-12

